

**X PLENÁRIA NACIONAL E
VIII SEMINÁRIO NACIONAL DO FNTSUAS**

TEMA: "É PRECISO ESTAR ATENTO/A E FORTE!"
HOMENAGEM PÓSTUMA A GAL COSTA

"DESAFIOS À CONSOLIDAÇÃO DO SUAS: O PAPEL DOS/AS TRABALHADORES/AS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO"

CARTA DE SALVADOR

DIAS 25, 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2022 SALVADOR - BAHIA FORMATO HÍBRIDO

REALIZAÇÃO
FNTSUAS
Fórum Nacional de Trabalhadoras/es e Trabalhadores/es do SUAS

APOIO
FNU SUAS
Fórum Nacional de Trabalhadoras/es e Trabalhadores/es do SUAS

CARTA DE SALVADOR / BA

Defender a qualidade e melhoria das condições dos Serviços Socioassistenciais, é defender os direitos das/os usuárias/os e das/os trabalhadoras/es

As/Os Trabalhadoras/es reunidas/os nos dias 25 a 27 de novembro de 2022, na **X Plenária Nacional** e no **VIII Seminário Nacional do FNTSUAS**, vem a público defender a quantidade, qualidade e condições de melhoria nos serviços socioassistenciais da política de assistência social, compreendendo que esta defesa se relaciona com os direitos de cidadania de toda a população brasileira, pois estes agregam um conjunto de seguranças sociais com capacidade de prover acolhida, renda, convivência e autonomia perante as desigualdades sociais aos quais convivem indivíduos e famílias.

A defesa também dos serviços socioassistenciais, no tocante a sua quantidade, qualidade e condições dignas relacionam aos direitos das/os trabalhadoras/es, que devem ser pautadas por princípios ético-políticos, na garantia de direitos previdenciários, efetivação através de concursos públicos, remuneração adequada e condições éticas e técnicas para a realização do trabalho social.

Diante desse breve quadro apontado acima, na defesa da universalidade, uniformidade e democratização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

REAFIRMAMOS:

1 - que a equipe de transição no governo Lula, referente os compromissos com as/os trabalhadoras/es do SUAS e insira imediatamente dois representantes do segmento das/os trabalhadoras/es da execução dos serviços socioassistenciais na sua composição, com indicação do FNTSUAS, incluindo a representação pelas regiões e suas particularidades territorializadas;

2 - que a equipe de transição no governo Lula, reforce seus compromissos com a CF/88 e da LOAS e retire o status rebaixado da Assistência Social e articule para a implantação do Ministério da Assistência Social, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2023;

3 - que as/os trabalhadoras/es do SUAS são aquelas/es constituídas/os por servidoras/es efetivos/celetistas inseridos nas mais diversas esferas de organização da política, sejam, planejamento, execução, monitoramento e avaliação;

4 - que seja instituído no âmbito do SUAS a política de saúde da trabalhadora e do trabalhador da política de Assistência Social;

5 - que os repasses financeiros aos serviços socioassistenciais do SUAS devem ser automáticos, regulares e estejam de acordo com a pactuação no controle social;

6 - a necessidade de ser efetivado um levantamento para os custos dos serviços socioassistenciais, garantindo recursos das três esferas de governo;

7 - que é preciso que os recursos financeiros destinados para os custeios de recursos humanos sejam repassados através de outro piso/bloco diferente daquele destinado à execução dos serviços socioassistenciais;

8 - o necessário cumprimento dos pactos federativos contidos nas metas do Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026;

9 - a necessidade de cumprimento dos Estados com o apoio técnico e financeiro para a construção dos serviços socioassistenciais regionalizados;

10 - a construção dos planos de educação permanente no SUAS, principalmente a necessidade do cumprimento de capacitações e formação continuada para trabalhadoras/es de entidades públicas e privadas.

REPUDIAMOS

- ✓ toda a forma de precarização do trabalho e da trabalhadora e do trabalhador do SUAS, sejam por baixos salários, vínculos precários (microempresa, pessoa jurídica, contratos temporários, pregão eletrônicos e outros);
- ✓ todas as formas de assédio moral, que consiste na prática de uma série de situações vexatórias que causem humilhação, constrangimento e ofensa à dignidade da trabalhadora e do trabalhador.

- ✓ as inúmeras implementações de ações administrativas e burocráticas no trabalho no SUAS, que retira a criatividade e a propositividade de ações sócio-pedagógicas, em detrimento ao preenchimento de inúmeras planilhas, fichas e cadastros, que visam mais o enquadramento do que acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ a lógica do repasse de emendas parlamentares ocorridas principalmente no governo Bolsonaro, concentrando nas mãos de alguns deputados a escolha moral para o repasse, sem critérios técnicos e desconsiderando a continuidade das ações do SUAS.

Portanto, a partir das necessidades reais e concretas, o FNTSUAS indica a íntegra do seu Plano de Lutas e destaca a eleição das prioridades consensuadas neste VIII Seminário Nacional do FNTSUAS, fazendo constar abaixo, as quais encaminhamos para consideração pela equipe de transição do governo Lula, sendo:

Eixo 1 Quanto às relações e condições laborais de trabalhadoras/es do SUAS;

Indicação de 08 Bandeiras de Lutas Prioritárias

01 - "Defender a necessidade de permanente processo de formação de trabalhadoras/es do SUAS durante a própria jornada de trabalho, de modo que participem de discussões e possam propor ações aos Órgãos Gestores do SUAS e ao CNAS e acompanhem a efetivação da implantação da política de educação permanente, conforme a Política Nacional de Educação Permanente (PNEP) prevista na Resolução CNAS nº 4, de 19 de março de 2013 nas 3 esferas, contemplando as/os trabalhadoras/es de nível médio e fundamental."

06 - "Incidir para implantação de Mesas de Negociação do SUAS nos âmbitos estadual e municipal, visando a avançar na consolidação de relações e condições dignas de trabalho, a tratar da remuneração de trabalhadoras/es do SUAS, a enfrentar o assédio moral, o racismo, a LGBTfobia e a garantir o exercício profissional de acordo com suas atribuições e competências. Nesse quesito, destacam-se os seguintes aspectos a serem defendidos: o estabelecimento de Planos de Cargo, Carreira, Remuneração e Salários e de piso salarial nacional, a contratação que respeite os direitos já consolidados de trabalhadoras/es do SUAS na rede complementar, a exigência de concursos públicos na rede pública, a jornada de trabalho unificada máxima de 30 horas semanais para todas/os trabalhadoras(es), tanto na rede pública como complementar sem redução do salário e a instituição da Política de Saúde do/a trabalhador/a do SUAS e da Política de Segurança no Trabalho."

07 - "Incidir na garantia de um lócus específico para a Gestão do Trabalho em Secretarias e Órgãos Gestores da Assistência Social em todos os níveis da federação, conforme determina a NOB RH/SUAS, de 13 de dezembro de 2006, de

modo a fortalecer trabalhadoras(es) do SUAS, ampliando o diálogo com a organização destas(es) e garantindo infraestrutura para atendimento de suas demandas, inclusive como responsável pela coordenação de mesas nacional, estaduais e municipais de negociação do SUAS."

08 - "Incidir na constituição de comitês contra a precarização do trabalho no SUAS."

15 - "Lutar contra a terceirização irrestrita, contra a reforma administrativa em curso e seus impactos se vier a ser aprovada."

17 - "Propor nas Mesas de Negociação protocolo de (des)precarização do trabalho no SUAS."

22 - "Realizar campanha de visibilidade das relações e condições de trabalho, de modo a dialogar também com os/as usuários/as, especialmente sobre situações de assédio moral e sobre a precarização do trabalho, incidindo para a instituição de um Protocolo de Saúde do/a Trabalhador/a do SUAS."

25 - "Aprofundar o debate da identidade das/os trabalhadoras/es, na perspectiva do SUAS"

Eixo 2 Quanto à consolidação do SUAS: 2.1. Quanto à consolidação do SUAS - Em relação ao Controle Social;

Indicação de 06 Bandeiras de Lutas Prioritárias

30 - "Incidir na efetivação da deliberação da X Conferência Nacional da Assistência Social a respeito da proporcionalidade de 25% para cada segmento, a saber o do governo, o de trabalhadoras(es), o de usuárias(os) e o de entidades, com alteração da paridade entre o governo e a sociedade civil estabelecida pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)." (dialoga com 27 - "Incidir para a adequação das normativas que garantam a representação paritária e proporcional no controle social, haja vista nosso protagonismo em aliança estratégica com as/os usuárias/os, oportunizando espaços formativos para esta incidência.")

31 - "Defender a criação de Comissões de Gestão do Trabalho nos Conselhos nas três esferas de governo, conforme estabelecido na NOB-RH/SUAS."

32 - "Incidir na garantia de direito à participação de trabalhadoras/es nos espaços de controle social, sem quaisquer prejuízos e ônus."

33 - "Incidir na criação das Comissões de Monitoramento das deliberações das Conferências de Assistência Social nos Conselhos de Assistência Social nas três esferas de governo, bem como em outras formas de monitoramento possíveis pelos diferentes atores do SUAS." (dialoga com 34 - "Buscar articulação com fóruns de

usuárias/os e com demais fóruns de trabalhadoras/es de políticas sociais como estratégia que visa o fortalecimento da classe trabalhadora."/38 - "Construir um diagnóstico dos Fóruns Estaduais e suas relações com os Fóruns Regionais e Municipais para definição de estratégias e ações para sua consolidação e fortalecimento a partir das correlações de forças, intensificando a articulação e potencializando as ações do FNTSUAS em sua interface." /41 - "Desencadear ações que dialoguem para além das ações institucionalizadas, com aproximações com os Movimentos Sociais e os Comitês de Participação Popular, pensando inclusive nos modelos de CLAS.")

36 - "Monitorar e incidir de forma articulada nas ações do NUNEP e NUEP'S, para criação de NUEP'S onde ainda não existam, criação de NUREP'S para garantir especificidades dos territórios, criação e implementação de Planos de Educação Permanente estaduais, que de fato representem os anseios e necessidades de Trabalhadoras/es em aliança estratégica com as/os Usuárias/os."

37 - "Incidir sobre as instâncias de controle social tendo em todas as suas ações o princípio da aliança estratégica com o Segmento de Usuários/as, nas três esferas, em conjunto dos FNUSuas FEUSuas, FMUSuas, Movimento PopRUA, dentre outros." (dialoga com 40 - "Buscar maior articulação entre os CEAS e FETSUAS, CMAS e FMTSUAS, visando capilaridade das discussões e bandeiras de lutas do FNTSUAS.")

2.2 Quanto à consolidação do SUAS: 2.2. Quanto à consolidação do SUAS - Em relação ao financiamento do SUAS;

Indicação de 06 Bandeiras de Lutas Prioritárias

42 - "Lutar pela revogação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 com os demais atores sociais defensores das políticas públicas em articulação e coalizão com os Movimentos Sociais na defesa do orçamento público."

43 - "Defender a ampliação do orçamento estatal para financiar serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, de acordo com deliberações das conferências pactuadas entre os entes federados, assegurando o co-financiamento tripartite e descentralizado."(dialoga com a 49 - "Defender o princípio da equidade de responsabilidades dos entes federados na pactuação do financiamento da Assistência Social, dotando maiores repasses da União e dos Estados aos Municípios.")

46 - "Incidir para que gestoras/es públicas/os reconheçam e apliquem a Resolução CNAS nº 17, de 21 de setembro de 2016, que permite usar até 100% do co-financiamento federal para a contratação, mediante concurso público, de trabalhadoras/es da rede pública que operam o SUAS."

47 - "Incentivar a realização de estudos de custos dos serviços socioassistenciais por parte do poder público, na perspectiva de financiamento integral dos serviços socioassistenciais continuados e executados pela rede complementar do SUAS, conforme disposto no Art.6º-B da LOAS, alterada pela Lei 12.435, de 6 de julho de 2011."

48 - "Realizar controle social em cada esfera de governo para que o orçamento da Assistência Social, regulamentado pelo PPA, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA), garanta a cobertura de demandas e de necessidades identificadas pela vigilância socioassistencial nos territórios, assim como a qualidade dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE)."

50 - "Incidir pela dotação de orçamento específico para manutenção e ampliação de trabalhadoras(es) do SUAS em cada esfera de governo, mediante concurso público e em quantidade suficiente para atender as necessidades de execução da política de Assistência Social."

51 - "Incidir na dotação de recursos orçamentários destinados à implementação da política municipal e estadual de educação permanente, em cumprimento a PNEP."

53 - "Defender uma proposta de reforma tributária justa em articulação com movimentos sociais e que haja a vinculação em percentual mínimo, para o orçamento destinado à execução da Política de Assistência Social."

56 - "Estimular o debate sobre a incorporação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza ao Fundo de Assistência Social."

Eixo 3 Em relação ao acesso aos serviços do SUAS com qualidade.

Indicação de 07 Bandeiras de Lutas Prioritárias

59 - "Lutar pela oferta de serviços da Assistência Social, integrais e continuados, conforme demanda e necessidade dos territórios e municípios, mediante a garantia de condições de infraestrutura adequadas para sua operacionalização."

60 - "Lutar para que trabalhadoras/es do SUAS tenham acesso à formação, à educação permanente continuada, a condições de trabalho e à remuneração adequada."

62 - "Tensionar pela efetiva intersetorialidade e transversalidade da assistência social com as demais políticas sociais em especial a Saúde, Educação, Segurança Alimentar e Nutricional, Proteção e Defesa Civil, Sistema Sócio-Jurídico, Socioeducação, Previdência, Trabalho e Renda, contrapondo a tendência de

transferência para o SUAS das demandas dessas áreas, bem como a transferência de demandas do SUAS para outras áreas."

63 - "Lutar pela autonomia profissional de trabalhadoras/es frente a demandas do Sistema de Justiça, de forma a defender as especificidades da Assistência Social."

65 - "Defender a gestão democrática do SUAS com eleição direta da coordenação das unidades da PSB e da PSE, baseada em regulamentação construída em mesas de negociação com trabalhadoras/es ou, também, em processos de negociação coletivos em andamento, bem como a constituição dos conselhos gestores nas pautas das mesas de negociação coletivas de trabalho e nas instâncias de controle social, aprofundando estratégias e mecanismos que combatam a perseguição política e o assédio moral."

68 - "Combater práticas assistencialistas, clientelistas e primeiro damistas que desvirtuam o SUAS como política pública de acesso universal e de responsabilidade do Estado, incentivando a profissionalização da gestão do SUAS e enfrentando as práticas gerencialistas da iniciativa privada."

75 - "Demandar das gestões e do controle social do Suas a devida e imediata implantação integrada do Serviço de Proteção Social em Calamidades Públicas e Emergências em todas as esferas de governos, com correspondentes ações de educação permanente e de gestão do trabalho para orientar trabalhadoras/es sociais com competência, planejamento e segurança, antes, durante e depois das emergências e das calamidades, de acordo com suas respectivas atribuições socioassistenciais previstas e as a serem pactuadas em instâncias de gestão e aprovadas pelo controle social, considerando o princípio de gestão colegiada para reconhecer e valorizar o saber de trabalhadoras/es nas tomadas de decisão."

Salvador, 27 de Novembro de 2022